Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2025)0118

Cessação de vigência do Acordo de Parceria Voluntário entre a União Europeia e a República dos Camarões relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal no que respeita aos produtos de madeira importados para a União

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 17 de junho de 2025, referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à cessação de vigência do Acordo de Parceria Voluntário entre a União Europeia e a República dos Camarões relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal no que respeita aos produtos de madeira importados para União Europeia (FLEGT) (05673/2025 – C10-0012/2025 – 2024/0245(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (05673/2025),

– Tendo em conta o Acordo de Parceria voluntário entre a União Europeia e a República dos Camarões relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal no que respeita aos produtos de madeira importados para a União Europeia (FLEGT)[1],

– Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 207.º, n.º 4, primeiro parágrafo, e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C10-0012/2025),

– Tendo em conta a sua resolução não legislativa, de 17 de junho de 2025[2], sobre o projeto de decisão,

1 JO L 92 de 6.4.2011, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree_internation/2011/201/oj.

2 Textos Aprovados, P10_TA(2025)0119.

– Tendo em conta o artigo 107.º, n.os 1 e 4, e o artigo 117.º, n.º 7, do seu Regimento,

– Tendo em conta o parecer da Comissão do Desenvolvimento,

– Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional (A10-0089/2025),

1. Aprova a cessação de vigência do acordo;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da República dos Camarões.